GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2021

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Dispõe sobre Ações Públicas de Saúde para homens e mulheres que trabalha na coleta de lixo no município de Natal/RN, e dá outras providências

Artigo 1°. O Município de Natal/RN disponibilizará vacinação contra a Hepatite A para homens e mulheres que trabalham diretamente na coleta do lixo constará nas ações públicas de saúde garantindo o acesso universal de saúde de prevenção e proteção, conforme os artigos 140 e 141 da Lei Orgânica do Município de Natal/RN.

Parágrafo único. A vacinação que trata o caput deste artigo deverá ser disponibilizada para os trabalhadores da coleta do lixo com cadastro nos órgãos municipais e sem qualquer ônus para os mesmos.

Artigo 2°. O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde, programará e promoverá campanhas de esclarecimento à população sobre a Hepatite A, as formas de transmissão e prevenção, divulgando-as de forma ampla através dos diversos veículos de mídia em operação no município, tanto na área pública como na área privada.

Artigo 3°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Artigo 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 24 de agosto de 2021

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata de tornar eficaz as ações e serviços de saúde previstas na Lei Orgânica do Município de Natal. Portanto, se trata de um Projeto de lei de saúde preventiva, especialmente, para uma camada da população menos favorecida e que se expões a agentes externos transmissores da doença denominada de HPATITE A.

Tal doença é transmitida pela via oral-fecal e de acordo com a Organização Mundial de Saúde, tal doença possui estreita relação com alimentos ou água não seguros e os baixos níveis de saneamento básico e de higiene pessoal. No caso específico dos coletores de lixos, tais obreiros mantêm contato direto com o lixo orgânico e inorgânico e se expõe, em busca da sobrevivência, aos agentes transmissores da Hepatite A.

Nessa senda, é de suma importância que o município de Natal disponibilize o tratamento adequado, em especial, a vacinação como forma de prevenir que a classe trabalhadora que realiza um papel tão importante e que mantem contato permanente com diversos tipos resíduos contagiosos, possam ter uma saúde básica digna.

Sendo assim solicitamos apoio na aprovação do referido projeto aos nobres pares pela sua importância como saúde preventiva e também como dignidade da pessoa humana.

Por todo o exposto, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL